

## **Edital**

### **MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO**

Nos termos do n.º 5, do artigo 40.º, da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na área deste concelho vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

#### **Freguesia de Vila do Porto**

Secção de voto n.º 1 – Local: Complexo Desportivo de Santa Maria

Secção de voto n.º 2 – Local: Complexo Desportivo de Santa Maria

Secção de voto n.º 3 – Local: Complexo Desportivo de Santa Maria

Secção de voto n.º 4 – Local: Complexo Desportivo de Santa Maria

#### **Freguesia de São Pedro**

Secção de voto n.º 1 – Local: Edifício da Junta de Freguesia de São Pedro

#### **Freguesia de Santa Bárbara**

Secção de voto n.º 1 – Local: Edifício da Junta de Freguesia de Santa Bárbara

#### **Freguesia de Santo Espírito**

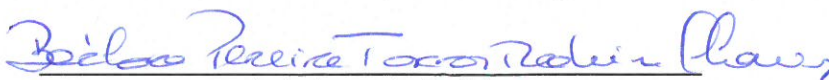
Secção de voto n.º 1 – Local: Edifício da Junta de Freguesia de Santo Espírito

#### **Freguesia de Almagreira**

Secção de voto n.º 1 – Local: Copeira de Almagreira

Vila do Porto, 15 de abril de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)